



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.28.1

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº **Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021**, composta pelos servidores **Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço**, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.28.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM PT 1015970-90 COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início a Sessão, anunciando que recebeu do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

LICITANTE	FUNADAMENTAÇÃO
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDEIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 07.191.777/0001-20	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** da seguinte empresa:

LICITANTE	FUNADAMENTAÇÃO
FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 12.829.132/0001-00	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos subitens 3.7.2.1 alínea “a” e “b” e 3.7.4, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.

Desta forma, a Presidente suspendeu a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Caso não haja manifestação de recurso fica marcado a abertura da proposta para o **dia 14 de Outubro de 2021 às 09h00min**. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	